**REQUERIMENTO Nº 038/2023**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, em caráter de urgência, que se digne dar efetividade no cumprimento da Lei Municipal nº 2.809, de 25 de novembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão dos serviços de operação e manutenção dos cemitérios públicos municipais, a instalação de cemitérios particulares, o funeral social, estabelece novas regras de funcionamento, e dá outras providências.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo de solicitar do Poder Executivo Municipal o cumprimento da lei municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão dos serviços de operação e manutenção dos cemitérios públicos municipais, considerando que o serviço público de cemitério, tanto na cidade como no Distrito de são José dos Salgados, estão precários e no limite do que conseguem atender, sendo necessário dar cumprimento à lei supramencionada para evitar o caos nesse tipo de serviços.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 16 de agosto de 2023.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**